

**ACTA**

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- INTERVENÇÕES -----**

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Referindo-se ao desvio do trânsito no arruamento provisório, que liga a Estrada Nacional 105, na rodovia de Covas, e a Rua António Costa Guimarães, disse que as obras revelavam mau planeamento e falta de estudo de soluções alternativas para quem circula na zona. Continuou, referindo que entendia que quatro meses era demasiado tempo para a realização de obras de ligação da praça da portagem da A7/IC5 (que liga a Fafe) à EN 105. Finalizou, dizendo que poderiam ter sido estudadas alternativas que minimizassem os transtornos da actual situação, em particular para os automobilistas e moradores da zona de Covas que são obrigados a ir ao Nó do Castanheiro para seguirem para Urgezes; **2 – Vereador Carlos Vasconcelos – a)** – Referiu uma notícia publicada na edição de ontem do jornal “Diário do Minho”, através da qual a oposição e a opinião pública tinham tomado conhecimento da opinião do Presidente da Câmara sobre o teor do despacho do Procurador-Geral Adjunto do Tribunal de Contas no âmbito da auditoria ao Município (Gerência de 2000), designadamente o facto de, nas suas

declarações, o Presidente da Câmara ter dito que, sobre esta matéria, a oposição tinha feito um grande alarido sem sentido nem nenhum significado. Criticou estas declarações, dizendo que a circunstância de as irregularidades detectadas terem sido amnistiadas pela Lei de Amnistia de 1999, impediu que fosse averiguada a existência, ou não, de responsabilidade criminal, pessoal e financeira do Presidente da Câmara. Terminou, dizendo que tinha conhecimento deste documento desde o início de Abril último, pelo que lamentou que não tivesse sido trazida a este Órgão uma informação sobre o assunto; **3 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Na sequência de uma visita que realizou a uma cidade francesa, defendeu que deveria ser criada uma comissão para as geminações, composta por várias entidades, que avaliasse pretensões de outras cidades que queiram geminar-se com Guimarães; **4 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Quanto às comissões para as geminações, disse que receava que, ao serem incluídas várias entidades, os custos/despesas com as deslocações resultassem muito elevados e a Câmara Municipal tivesse dificuldades em suportá-los; **b)** – Sobre a ligação da Auto Estrada A11 à EN 105, esclareceu que a Câmara Municipal não tinha responsabilidades na obra, salientando que as entidades responsáveis não são, muitas vezes, sensíveis às preocupações da Câmara Municipal e da população, dando como exemplo o recente corte de estrada em Cadoso S. Martinho sem que, para tal, tivesse sido dado prévio conhecimento; **c)** – Quanto ao despacho do Procurador-Geral Adjunto junto do Tribunal de Contas sobre a auditoria ao Município, recordou que todos os membros do Órgão Executivo (Presidente e Vereadores) tiveram conhecimento do teor desse despacho, visto dele terem sido notificados, esclarecendo ainda que a lei não determinava que fosse dado conhecimento ao Órgão Executivo. Disse, a propósito, que era



importante ter em conta que os crimes ou as irregularidades graves não beneficiavam da amnistia prevista na Lei de 1999. Finalmente, aproveitou para ler, em voz alta, parte da informação prestada pelos respectivos serviços sobre este assunto, a qual refere, em síntese, o seguinte: “(...) *Após análise do despacho do Senhor Procurador verifica-se que, de todas as questões levantadas pelos auditores no âmbito do Relatório, nenhuma teve relevância criminal para efeitos de acusação e conseqüente andamento do processo. Todas foram arquivadas, quer pela insuficiência dos indícios constitutivos da responsabilidade sancionatória, quer por constituírem pequenas infracções que se encontravam abrangidas pela Lei da Amnistia, Lei nº 29/99, de 12 de Maio, quer ainda porque constituíam irregularidades em que não se comprovaram prejuízos e consideram-se sanadas com a correcção dos procedimentos por parte da autarquia*”; **5 – Vereador Armindo Costa e Silva – a)** – Sobre a ligação da praça da portagem da A7/IC5 à EN 105, esclareceu que se tratava de uma obra que se revestia de grande complexidade, implicando várias frentes de trabalho, designadamente, desnivelamentos, construção de viaduto e rotunda e desvio de infra-estruturas (água, electricidade, drenagem de águas residuais, gás). Continuou, referindo que a necessidade de garantir a segurança dos trabalhadores, peões e automobilistas tornou inevitável o desvio. -----

----- INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** - De uma informação relativa aos caudais do Rio Ave; **2** – De ter sido atribuído ao Arquitecto Nuno Portas o Prémio *Patrick Abercrombie* de Urbanismo da União Internacional de Arquitectos; **3** – Da seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “**Condicionamento de Trânsito – Cimeira Ibero-Americana** – Considerando a realização da Cimeira Ibero-Americana na Cidade de Guimarães nos próximos dias 27 e 28 de Maio que trará a Guimarães os Ministros de Negócios Estrangeiros

de 22 países. Considerando as deliberações aprovadas sobre o condicionamento de trânsito no Centro Histórico, de 1 de Junho a 30 de Setembro, a partir do Largo Navarros de Andrade e Largo do Toural, todos os dias, entre as 21h00 e as 02h00, excepto moradores das ruas condicionadas e os veículos afectos à prestação de socorro urgente e de polícia. Propõe-se que o início daquele condicionamento seja antecipado para o próximo dia 27 de Maio, sexta-feira. Propõe-se, ainda, a proibição do estacionamento na Rua de Santa Marinha da Costa no dia 28 de Maio, bem como a proibição do trânsito e estacionamento no Largo Martins Sarmiento e Rua Conde D. Henrique, das 20h00 do dia 27 de Maio às 24h00 do dia 28”; 4 – Do ofício do Ministério dos Negócios Estrangeiros remetendo o Programa da Reunião Extraordinária dos Ministros dos Negócios Estrangeiros Ibero-Americanos, em Guimarães, no próximo dia 28 de Maio; 5 – Do Programa Geral do 10 de Junho, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, a realizar em Guimarães, nos próximos dias 9 e 10 de Junho; 6 - De uma exposição do Conselho Municipal de Educação de Guimarães remetida ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Educação relativa a uma proposta de reconfiguração da tipologia da futura Escola Santos Simões; 7 – Do ofício do Gabinete de Turismo de Incentivos de Guimarães dando conhecimento da realização, no próximo dia 31 de Maio, de uma reunião do Conselho Geral, com a seguinte ordem de trabalhos: 1 – apreciar e votar o Relatório, Balanço e Contas de Direcção e o parecer do Conselho Fiscal do ano 2004; 2 – Dissolver o Gabinete de Turismo de Incentivos de Guimarães. -----

Pelas 10.20 horas o Presidente da Câmara anunciou que, de imediato, a Arquitecta Alexandra Gesta iria fazer uma apresentação sobre o Plano de Urbanização, o qual aponta para a continuação da reabilitação do centro



do núcleo urbano de Guimarães e que pretende preservar um património quase único. No final desta apresentação, que teve lugar no Salão Nobre, o Vereador Armindo Costa e Silva deu a conhecer as linhas gerais da estratégia de prevenção contra incêndios, num trabalho que consagra investimentos na ordem dos €302.000,00, vigilância móvel motorizada, beneficiação de 63 quilómetros de caminho, melhoramento e criação de pontos de água e uma campanha de sensibilização da população. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

1 - Dos ofícios da Assembleia Municipal números 114 a 118, comunicando a aprovação, em sessão realizada no passado dia 29 de Abril, das seguintes propostas: **a)** - “Conta de Gerência e Relatório de Actividades da Câmara Municipal de Guimarães, respeitante ao ano de 2004”; **b)** - “Conta de Gerência e Relatório de Actividades da Zona de Turismo de Guimarães, respeitante ao ano de 2004”; **c)** - “Conta de Gerência e Relatório de Actividades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento em Liquidação, respeitante ao ano de 2004”; **d)** - “Desafectação de terreno cedido ao domínio público no processo titulado pelo Alvará n.º 99/76”; **e)** - “Regulamento de Cedência de Utilização de Cartografia”; **2** - Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 29 de Abril de 2005, que aprovou a conta final da obra de Ampliação da Escola EB1 de Lordelo – Samar 1 de acordo com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “1 – Por despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 28 de Maio de 2004, foi a empreitada em epígrafe adjudicada à firma “Cari – Casimiro Ribeiro & Filhos, Lda”, pelo valor de €380.666,34 (trezentos e oitenta mil seiscientos e sessenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) + IVA; 2 – O valor final dos trabalhos foi de €380.217,70 (trezentos e oitenta mil duzentos e dezassete euros e

setenta cêntimos) + IVA não havendo a necessidade de execução de trabalhos a mais; 3 – Verificou-se a existência de €448,64 (quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) + IVA de Trabalhos a Menos, que correspondem ao não esgotamento da medição prevista no artigo 24.44 (passeios em betonilha); 4 – Assim, fica à consideração superior a aprovação desta conta final no valor de €380.217,70 (trezentos e oitenta mil duzentos e dezassete euros e setenta cêntimos) + IVA e do auto final anexo no valor de €20.187,25 (vinte mil cento e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA. 5 – Se for caso disso, poderão estes montantes ser objecto de revisão, nos termos do n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei 6/2004, de 1 de Janeiro, logo que se encontrem publicados no Diário da República os respectivos índices definitivos de revisão de preços”; 3 – Do despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 12 de Maio de 2005, que aprovou a alteração número dois ao Plano de Investimentos da Zona de Turismo de Guimarães, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; 4 – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de Maio de 2005, que aprovou a alteração número dez ao Plano de Actividades, Plano de Investimentos e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

Pelas 11:30 horas ausentaram-se os Vereadores Domingos Bragança e Carlos Vasconcelos. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

**CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA
REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2005. DELIBERADO
APROVAR POR UNANIMIDADE. -----**

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE POLVOREIRA –

**OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA EB1 DA QUINTA DO VALE –**

Presente, para delegação na Junta de Freguesia de Polvoreira, a execução de obras de beneficiação na EB1 da Quinta do Vale, pelo valor de €19.736,76 (dezanove mil setecentos e trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos), sendo o prazo de execução da obra de 45 dias. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE POLVOREIRA – RECREIO COBERTO DA ESCOLA EB1 DE POLVOREIRA –

Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “Nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro de 2004, proponho que a Câmara autorize a Junta de Freguesia de Polvoreira a executar os trabalhos em título, até ao montante de €20.756,67 (vinte mil setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos) + IVA à taxa de 5%, sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE VERMIL – OBRAS DE REPARAÇÃO GERAL DA EB1 DO MONTE –

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Vermil dando conhecimento da sua disponibilidade para assumir a execução da obra de Reparação Geral da Escola EB1 do Monte, pelo valor de €35.060,97 (trinta e cinco mil sessenta euros e noventa e sete cêntimos), de acordo com orçamento elaborado

pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra até ao final do corrente ano. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA – OBRAS DE REPARAÇÃO GERAL NA EB1 DE ALÉM –

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Sande Vila Nova dando conhecimento da sua disponibilidade para assumir a execução da obra de Reparação Geral na EB1 de Além, pelo valor de €47.051,14 (quarenta e sete mil cinquenta e um euros e catorze cêntimos), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, sendo o prazo de execução da obra até ao final do corrente ano. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR ORÇAMENTO ELABORADO. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE CONDE – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO

CEMITÉRIO PAROQUIAL – Presente, para delegação na Junta de Freguesia de Conde, a construção de instalações sanitárias no Cemitério Paroquial, pelo valor de €5.000,00 (cinco mil euros), sendo o prazo de execução da obra até ao final do corrente ano. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -----

**PATRIMÓNIO – REPERFILAMENTO DA ESTRADA DE EIRAS, FREGUESIA DE CREIXOMIL – INDEMNIZAÇÃO A FERNANDO MARQUES FERREIRA, RENDEIRO DA PARCELA N.º 5**

Presente a seguinte informação da Secção de Património: “Para execução da obra de reperfilamento da estrada de Eiras é necessário ocupar uma parcela de terreno com a área de 200 m², situada na Quinta de Eiras, lugar de Eiras de Baixo, freguesia de Creixomil, da qual é arrendatário rural o Sr. Fernando Marques Ferreira, ali residente. Encetadas diligências com o Sr. Fernando Marques Ferreira no sentido de negociar o valor indemnizatório pela cessação parcial da actividade e perda de frutos pendentes naquela parcela de terreno, foi por ele aceite uma indemnização de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) que teve como base a avaliação efectuada pela Divisão de Salubridade e Ambiente desta Câmara Municipal. Nestes termos, submete-se à consideração superior o pagamento da mencionada indemnização no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) ao referido arrendatário rural”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 04.08.02.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (SITE DE INTERNET DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES)

Presente, para ratificação, o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação do Cybercentro de Guimarães estabelecendo as formas de cooperação entre as partes outorgantes e definindo as condições de colaboração. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01.05 e na unidade económica 02.02.20 O Protocolo de Colaboração dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

TRANSPORTES – COOPERATIVA FRATERNA – CEDÊNCIA

DE VIATURAS – Presente para ratificação o despacho do Vice-Presidente da câmara, datado de 5 de Maio de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Por solicitação da Cooperativa Fraternal foi cedido, durante o mês de Abril, o transporte em viaturas da câmara para distribuição de alimentos a famílias carenciadas – 300 Km. Assim, submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação dos transportes concedidos”.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

TRANSPORTES – COOPERATIVA TEMPO LIVRE – FÉRIAS DESPORTIVAS 2005 – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a

seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro para os dias 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10 e 11 de Agosto, durante a realização do Projecto “Férias Desportivas – Verão 2005”, a realizar no Pavilhão Multiusos de Guimarães. Considerando o apoio concedido em anteriores actividades e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura. Submete-se à aprovação do executivo camarário a disponibilidade da viatura em causa”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRANSPORTES – EB1 UCHA DE BAIXO – FREGUESIA DE S.

FAUSTINO – Presente para ratificação o despacho do Vice – Presidente da Câmara, datado de 10 de Maio de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro no passado dia 11 de Maio para o transporte de 50 crianças da Escola EB1 Ucha de Baixo – S. Faustino à Igreja de São Francisco. Considerando tratar-se de um concerto pedagógico que exercita o conhecimento e a cultura e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da



viatura em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação do transporte solicitado”. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRANSPORTES – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S.

DÂMASO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de dois autocarros no dia 1 de Junho para o transporte das crianças do Jardim-de-infância do Centro Social Paroquial de S. Dâmaso à Penha. Considerando que se trata do Dia Mundial da Criança e não haver inconveniente para os serviços a cedência das viaturas em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

TRANSPORTES – OFICINA DE TEATRO “OS PESTINHAS” –

Presente para ratificação o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 12 de Maio de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro no dia 14 de Maio para o transporte da Oficina de Teatro “Os Pestinhas” a Prazins Santa Eufémia. Considerando a competência dos órgãos autárquicos no apoio de projectos e agentes culturais não profissionais e não haver inconveniente para os serviços a cedência da viatura em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação do transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário”. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE GANDARELA –

Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Gandarela que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao

livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --
BANDEIRAS – ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE SANTA LUZIA – Presente um pedido da Associação dos Antigos Alunos das Escolas de Santa Luzia para concessão de duas bandeiras (uma Nacional e outra Municipal), para serem hasteadas na sede social da Associação. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

BANDEIRAS – TURIPENHA – COOPERATIVA DE TURISMO DE INTERESSE PÚBLICO, RL – Presente um ofício da Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, RL solicitando a cedência de três bandeiras (União Europeia, Nacional e Municipal), destinadas ao Parque de Campismo da Penha. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSO S. TIAGO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Candoso S. Tiago solicitando apoio destinado à aquisição de equipamento informático no âmbito do Protocolo PROJECTO PP – NET JUNTAS para a criação de 3 postos de Internet, sendo o orçamento no valor de €200,00 (duzentos euros). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €100,00 (cem euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE POLVOREIRA – CEDÊNCIA DE BALIZAS DE FUTEBOL – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Polvoreira dando conhecimento da inauguração, no próximo dia 7 de Maio, do Parque Cultural e Desportivo Pedro Miguel Fernandes da Silva, pelo que solicitam a cedência de duas balizas para o recinto em causa. Os Serviços de Desporto informam que é possível ceder



duas balizas que já não estão em uso, devendo a Junta de Freguesia repará-las para o efeito. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE ABAÇÃO S. TOMÉ – PAGAMENTO DE VERBA PARA COMPARTICIPAR NA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA** – Presente a seguinte informação: “O Departamento de Obras Municipais solicita informação relativa ao pagamento de uma verba deliberada em reunião de câmara para participar na execução de uma obra de construção da sede da Junta de Freguesia de Abação S. Tomé. De acordo com a informação técnica daqueles serviços a Junta de Freguesia pretende que lhe seja pago um subsídio atribuído em reunião de câmara de 20 de Maio de 1999, no valor de €9.975,96 (nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos). Segundo o fiscal, a obra foi executada e justifica o pagamento da verba, no entanto, atendendo a que a deliberação é de 1999, levantaram-se dúvidas sobre se poderá ser paga aquela quantia. Entretanto, os serviços da Contabilidade informaram que do valor deliberado naquela reunião de 1999, não foi paga qualquer quantia à Junta de Freguesia de Abação. Coloca-se, no entanto, a questão de saber qual o prazo – a existir – para pagamento dos encargos assumidos pela Câmara Municipal na atribuição de subsídios ou transferência de verbas. Conforme disposto no ponto 2.3.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), onde se estabelecem os princípios e regras da execução orçamental, o pagamento dos encargos assumidos e não pagos pode ser requerido pelo credor no prazo de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito (al. h) do ponto 2.3.4.2), devendo os serviços, no mesmo prazo, tomar a iniciativa de satisfazer aqueles encargos sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento (al. i)

do mesmo ponto). Assim, parece-nos que também aos subsídios/transferências de capital cuja concessão foi deliberada, como encargos regularmente assumidos, devem ser aplicadas aquelas regras, sendo satisfeitos, conforme al. g) do mesmo ponto do POCAL, caso não pagos até 31 de Dezembro do ano a que respeitam, por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento, e tendo como limite o referido prazo de três anos. Na situação aqui em apreço o prazo dos três anos encontra-se largamente ultrapassado, pelo que, salvo melhor opinião, somos do entendimento de que já não poderá ser paga aquela verba, aprovada pela deliberação de 1999, no entanto se a Câmara Municipal assim o entender, poderá deliberar, novamente, atribuir aquele subsídio”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL – NÚCLEO REGIONAL DE GUIMARÃES – Presente

a seguinte proposta: “Através de ofício dirigido a esta Câmara Municipal, a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL – NÚCLEO REGIONAL DE GUIMARÃES – dá a conhecer as dificuldades financeiras que a Instituição tem vindo a atravessar, em resultado do atraso no recebimento do subsídio previsto no PIDDAC, e destinado a comparticipação na construção do novo Centro. Efectivamente, e para além das dificuldades de financiamento de uma obra com impacto ao nível de toda a região, vocacionada para prestar apoio médico-social a doentes padecendo de paralisia cerebral, os sucessivos atrasos dos subsídios previstos em PIDDAC podem colocar a instituição em situação de incumprimento de compromissos assumidos, com consequências ao nível da conclusão da obra. Deste modo, e como forma



de prestar a assistência financeira que assegure as condições para que a obra possa continuar, proponho a atribuição ao Núcleo Regional de Guimarães da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de um subsídio de €25.000 (vinte e cinco mil euros), destinado a comparticipar nas obras de construção do novo Centro.” **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 20 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – LAR DE SANTO ANTÓNIO – TAXA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO – Presente um ofício do Lar de Santo

António solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a taxa de ligação ao saneamento referente ao Alvará de Licença 1616/2004, sito no Lugar de Salgueiral, freguesia de Creixomil, no

valor de €6.088,42 (seis mil oitenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio de 50% do valor da taxa de ligação ao saneamento. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos nas listas do PSD votaram favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos apesar de continuarem a acreditar que o incremento das ligações às redes de água e saneamento no concelho de Guimarães deve ser feito de forma transversal e sustentada e não casual e pontualmente. Os preços envolvidos são uma vez mais claramente elevados: 6.088,42 € para ligação ao saneamento! Que dizer das famílias que passam por esta situação...Continuamos e continuaremos a defender uma verdadeira campanha de sensibilização das populações e, de forma concomitante, a redução dos custos de ligação às redes de água e saneamento, como foi por nós proposto em 10 de Outubro de 2002 e chumbado pelos vereadores eleitos nas listas do PS”. -----

SUBSÍDIOS – LAR DE SANTO ANTÓNIO – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – Presente um ofício do Lar de Santo António solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a Licença de Utilização, no valor de €1.540,53 (mil quinhentos e quarenta euros e cinquenta e três cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio de 50% do valor da taxa da Licença de Utilização. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE INFANTAS – PAGAMENTO DE VERBA PARA COMPARTICIPAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO



SOCIAL – Presente a seguinte informação: “O Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Vila Nova de Infantas vem, através de ofício datado de 20 de Setembro de 2004, solicitar a esta Autarquia o pagamento da restante verba atribuída em reunião de câmara de 3 de Fevereiro de 2000, no valor de €1.548,44 (mil quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), destinada à execução de obras no Centro Social e Paroquial de Infantas. Em face deste pedido foi prestada uma informação pelos serviços do Departamento de Obras Municipais, na qual se levantam dúvidas quanto ao pagamento desta verba, atendendo a que não foram ainda realizados os restantes trabalhos referentes a arranjos exteriores. Em face das dúvidas levantadas, estes serviços solicitam informação relativa ao pagamento daquela verba. Da análise do processo verifica-se que a quantia que o Sr. Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Vila Nova de Infantas solicita constitui uma parte da quantia total que foi deliberada em reunião de câmara de 3 de Fevereiro de 2000, apesar de já, posteriormente, terem sido deliberadas e pagas outras quantias a esta instituição. Atendendo a que aquela deliberação é de 3 de Fevereiro de 2000, coloca-se, no entanto, a questão de saber qual o prazo – a existir – para pagamento das despesas assumidas pela Câmara Municipal na atribuição de subsídios ou transferência de verbas. Conforme disposto no ponto 2.3.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), onde se estabelecem os princípios e regras da execução orçamental, o pagamento dos encargos assumidos e não pagos pode ser requerido pelo credor no prazo de três anos a contar de 31 de Dezembro de ano a que respeita o crédito /al. h) do ponto 2.3.4.2), devendo os serviços, no mesmo prazo, tomar a iniciativa de satisfazer aqueles encargos sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento (al. i) do mesmo ponto). Assim, parece-nos que também aos

subsídios/transferências de capital cuja concessão foi deliberada, como encargos regularmente assumidos, devem ser aplicadas aquelas regras, sendo satisfeitos, conforme al. g) do mesmo ponto do POCAL, caso não pagos até 31 de Dezembro do ano a que respeitam, por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento, e tendo como limite o referido prazo de três anos. Na situação aqui em apreço o prazo dos três anos encontra-se largamente ultrapassado, pelo que, salvo melhor opinião, somos do entendimento de que já não poderá ser paga aquela verba, aprovada pela deliberação de 2000, no entanto, se a Câmara Municipal assim o entender, poderá deliberar, novamente, atribuir aquele subsídio”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CALDAS DAS TAIPAS –

Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando a colaboração prestada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caldas das Taipas aquando da ocorrência de diversos incêndios florestais no passado dia 18 de Março do corrente ano. Considerando os serviços prestados e o reconhecido interesse público da mesma, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €651,00 (seiscentos e cinquenta e um euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 24, 26, 28, 29, 30, 32 e 33 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam



para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO “OS AMIGOS DE URGEZES” – Presente a seguinte proposta: “Em reunião realizada em 24 de Fevereiro de 2005 a Câmara Municipal deliberou doar ao Grupo Desportivo e Recreativo “Os Amigos de Urgeztes”, o direito de superfície do terreno com a área de 2.100 m², situado no lugar da Vessada, da freguesia de Urgeztes, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 01.374/Urgeztes e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo P2.420, para construção do edifício definitivo destinado a um ATL. Uma das condições daquela doação é a impossibilidade de ser dado ao terreno outro destino que não seja a construção de um ATL, sob pena de reversão do direito de superfície para o Município. Por ofício datado de 28 de Março de 2005, vem a referida Associação informar que, além do ATL, que constitui a valência prioritária a instalar, é sua intenção criar a curto ou médio prazo outras valências sociais inexistentes na freguesia,

nomeadamente uma creche/infantário, serviço de apoio domiciliário, e um lar para idosos, pelo que a condição supra mencionada limitará a sua acção social em prol da comunidade e inviabilizará a candidatura a apoios financeiros para construção do edifício social que pretende erigir no terreno doado pelo Município, solicitando, assim, que a deliberação de Câmara de 24 de Fevereiro de 2005 seja alterada no sentido de possibilitar a utilização do terreno para as valências sociais que se propõe criar. Deste modo, proponho: 1 - que a referida deliberação seja alterada no sentido de na parte onde se lê “Tendo em conta o inquestionável interesse público do objectivo que os Amigos de Urgezes” se propõem atingir – a construção de um ATL”, deverá constar “Tendo em conta o inquestionável interesse público do objectivo que “Os Amigos de Urgezes” se propõem atingir – a construção de um ATL e de outras valências sociais.”; 2 - Que a alínea c) do n.º 1 das condições estabelecidas passe a ter a seguinte redacção: “Impossibilidade de ser dado ao terreno outro destino que não seja a construção de um edifício destinado a um ATL e outras valências sociais, sob pena de reversão do mesmo direito para o Município.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – ESCOLA SUPERIOR ARTÍSTICA DO PORTO (ESAP) – EXTENSÃO DE GUIMARÃES – TEMPORARY ART

2005 – Presente a seguinte proposta da Vereadora Francisca Abreu: “A Extensão de Guimarães da Escola Superior Artística do Porto (ESAP) desde há alguns anos edita a Revista Semestral “Margens e Confluências”, que conta com o apoio do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas/Ministério da Cultura e da Câmara Municipal de Guimarães, no âmbito do apoio à actividade editorial. A publicação lança um olhar contemporâneo sobre a cultura e a arte e ao mesmo tempo constitui um espaço de discussão sobre a teoria e a prática artística contemporânea de



inegável qualidade. Enquadrado na temática do último número “Arte Pública”, a ESAP – EG propõe-se realizar o projecto T. Arte 05 – Temporary art 2005, que visa contribuir para o reforço da cidade de Guimarães como pólo cultural no contexto da região e do país. Para além da realização de um debate público sobre “Arte Pública”, o projecto inclui a promoção de eventos performativos, casando as artes do espectáculo e as artes plásticas, a ter lugar em diferentes espaços públicos da cidade. A junção de diferentes áreas artísticas em manifestações de rua, em propostas estéticas contemporâneas a cargo de artistas nacionais e internacionais, contando estes no seu currículo com intervenções em diferentes cidades do mundo, permite-nos ajuizar da contemporaneidade do projecto e da sua mais valia para Guimarães, enquanto cidade de cultura. Por outro lado, a seriedade e qualidade reconhecidas da revista “Margens & Confluências” e do trabalho realizado ao longo de anos pela ESAP – EG são garantia da seriedade e qualidade do projecto que se propõem realizar e para o qual solicitam apoio. Assim, propõe-se, para além do apoio logístico possível e disponível, a atribuição de um subsídio de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Extensão de Guimarães da Escola Superior Artística do Porto para a realização do T.Arte 05. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 24, 26, 28, 29, 30, 32 e 33 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de**

apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

VITÓRIA SPORT CLUBE – TORNEIO DE POLO AQUÁTICO

LUSO GALAICO – Presente a seguinte proposta: “A Secção de Pólo Aquático do Vitória Sport Clube pretende organizar um torneio no próximo mês de Julho, envolvendo equipas portuguesas e espanholas provenientes da Galiza, e utilizando para o efeito as Piscinas Municipais. Tendo em vista o interesse desportivo e turístico da iniciativa, já que envolve a prática de uma modalidade com pouca implantação e implica a deslocação de cerca de 60 atletas galegos, proponho a disponibilização dos seguintes apoios: - 30 quartos na Pousada da Juventude, ao abrigo do Protocolo existente com a Movijovem; - troféus e medalhas para os participantes em número a determinar posteriormente; - cedência de dois outdoors, ficando os custos de produção gráfica a cargo da Secção de Pólo Aquático do Vitória Sport Clube”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador António Salgado Almeida não participou na discussão e na votação da proposta.** -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGUINHOS DO MUSEU ALBERTO SAMPAIO – II TORNEIO INTERNACIONAL DE



XADREZ DE GUIMARÃES – Presente um ofício da Associação dos Amiguinhos do Museu Alberto Sampaio dando conhecimento da realização, entre os próximos dias 6 e 11 de Setembro, de um Torneio Internacional de Xadrez, que congregará xadrezistas de vários pontos do País e previsivelmente também de Espanha e de outros Países. Assim, solicitam apoio à Câmara Municipal para fazer face às despesas com a organização desta prova. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros), bem como o apoio logístico e disponível. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 24, 26, 28, 29, 30, 32 e 33 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos na lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE MEIRA - EB 2,3 JOÃO DE MEIRA - APOIO PARA O CLUBE DE

XADREZ – Presente a seguinte proposta: “O Clube de Xadrez da Escola EB 2,3 João de Meira solicitou oportunamente um apoio financeiro para a realização de um Torneio Aberto de Semi-Rápidas, que se realizou naquela escola no último dia 7 de Maio. O apoio financeiro solicitado destinava-se a assegurar: 5 troféus para os primeiros classificados; 8 troféus para os vencedores de cada; 16 medalhas para os 2º e 3º classificados; lembranças para os cerca de 150 a 180 atletas que estiveram presentes; 50 jogos de xadrez, 4 relógios digitais e 10 relógios analógicos. Sendo este um apoio fundamental para custear as despesas entretanto assumidas com a realização do Torneio, e considerando que uma parte daqueles bens irá ficar na posse do núcleo de xadrez para a promoção da modalidade junto das Escolas EB1, onde tem feito um trabalho muito meritório, proponho a atribuição de um subsídio de €500,00 (quinhentos euros), para participação no pagamento daqueles equipamentos”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 24, 26, 28, 29, 30, 32 e 33 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e



a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE VILA NOVA DE SANDE – APOIO À DESLOCAÇÃO DE ATLETAS A TÓQUIO – Presente a seguinte

proposta: “A Associação Karaté-Do Wado Portugal seleccionou três atletas do Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Nova de Sande para participar no Campeonato do Mundo de Karaté JKF Wado-Kai, que se realizará em Tóquio nos próximos dias 20 e 21 de Agosto, pelo que vem aquele Centro solicitar um apoio financeiro que viabilize a deslocação dos seus atletas, um dos quais campeão nacional na sua categoria. Segundo informações colhidas pelos Serviços, os custos com estas deslocações rondarão os €2.220,00 (dois mil duzentos e vinte euros). Considerando a importância de que se reveste a participação destes atletas, e o impulso que a mesma poderá representar para as suas carreiras, proponho a atribuição ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Nova de Sande de um subsídio de €1.000,00 (mil euros), destinado a comparticipar na deslocação de três atletas ao Japão, para participar no Campeonato referido”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 24, 26, 28, 29, 30, 32 e 33 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE GUIMARÃES – 4.º CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA INTER-AUTARQUIAS – Presente um ofício do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Guimarães dando conhecimento da realização, no próximo dia 25 de Junho, do 4.º Convívio de Pesca Desportiva Inter-Autarquias na Barragem do Ermal, pelo que solicitam o apoio da Câmara Municipal para esta iniciativa. Propõe-se a concessão de um troféu. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – GABINETE DE IMPRENSA DE GUIMARÃES – Presente um ofício do Gabinete de Imprensa de Guimarães solicitando



apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a realização das seguintes actividades, cujo orçamento se estima em €1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco euros): Prémio de Jornalismo Gabinete de Imprensa de Guimarães 2005; Prémio de Jornalismo Escolar (para Escolas do Distrito de Braga); Aniversário do GI – Associação de Profissionais e Colaboradores da Comunicação; Construção da nova página da Associação. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.070.1. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 24, 26, 28, 29, 30, 32 e 33 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

DA INSIGNE E REAL COLEGIADA DE NOSSA SENHORA DA

OLIVEIRA – Presente um ofício da Confraria do Santíssimo Sacramento da Insigne e Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira solicitando apoio da Câmara Municipal para a realização da Procissão do Corpo de Deus, no próximo dia 26 de Maio, uma vez que o orçamento para actuação da Banda de Música é de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.**

Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**:

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 24, 26, 28, 29, 30, 32 e 33 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO –



FREGUESIA DE FERMENTÕES – Presente um ofício da Comunidade Paroquial de Fermentões solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Nossa Senhora do Rosário, a realizar entre os próximos dias 24 e 29 de Maio com a colocação de 4 contadores de 60 amperes. Propõe-se a colocação de 3 contadores para 41,4 Kva entre os próximos dias 25 e 29 de Maio. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – RANCHO FOLCLÓRICO E RECERATIVO DE CANDOSO S. MARTINHO – 5.º FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE – Presente um ofício do Rancho Folclórico e Recreativo de Candoso S. Martinho solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações do 5.º Festival Nacional de Folclore, a realizar no próximo dia 6 de Junho, com a colocação de um contador de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. JOÃO – FREGUESIA DE SELHO S. CRISTÓVÃO - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Selho S. Cristóvão solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de S. João, a realizar nos próximos dias 23 e 24 de Junho, com a colocação de 3 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** --

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. JOÃO DE CALVOS – FREGUESIA DE LORDELO – Presente um ofício da Comissão de Festas de S. João de Calvos, freguesia de Lordelo, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 23 e 26 de Junho, com a colocação de 3 contadores de 41,4 Kva. Solicitam, ainda, a disponibilização de um palco, se possível. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** --

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. JOÃO – FREGUESIA DE CASTELÕES – Presente um ofício da Comissão de Festas de S. João, Castelões, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 24 e 26 de Junho, com a colocação de 2 contadores de 41,4 Kva.
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. --

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE SANTA MARIA DE ATÃES – FREGUESIA DE ATÃES – Presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de Santa Maria de Atães, freguesia de Atães, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 15 e 17 de Julho, com a colocação de 2 contadores com a potência de 41,4 Kva.
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. --

SUBSÍDIOS – FESTA DAS CRUZES – FREGUESIA DE SERZEDELO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de Abril de 2005, que autorizou a instalação de mais um contador com a potência de 41,4 Kva para a realização da Festa das Cruzes, realizada na freguesia de Serzedelo entre os passados dias 6 e 8 de Maio.
DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

PELAS 11:45 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----